



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 127/GAPRE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA  
Nº 018/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO  
DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tonar SEM EFEITO a Portaria nº 018/GAPRE de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOM nº 1.385/2024 de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 02 de fevereiro de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito